

EXTRATO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P426067/2022

Natureza do Ato:

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Do Objeto:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

Do Remanejamento do saldo contratual:

Em razão deste Aditivo fica remanejado, parcialmente, o saldo do Contrato nº 148/2020-SMS, especificamente da unidade orçamentária (25915) Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM para a unidade orçamentária (25910) Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM, conforme registro no NOVO ANEXO ÚNICO AO CONTRATO nº 148/2020-SMS com os novos quantitativos e valores para o procedimento do referido remanejamento, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Do Valor:

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterados os valores previstos no Contrato nº 148/2020 – SMS, em sua Cláusula Quinta.

Da Vigência:

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o Contrato nº. 148/2020-SMS, permanecendo inalterada a Cláusula Sétima do referido instrumento.

Da Ratificação:

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº148/2020 – SMS.

Data da assinatura

Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023.

Assinam:

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) DO HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM; DIRETOR(A) EXECUTIVO(A) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM E ROBÉRIO SILVA HOLANDA - A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número HPJHDPVV

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2283224 e código HPJHDPVV

ASSINADO POR:

Assinado por: LUCIANA MATOS ALVES:43356389300 em 11/05/2023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. P426067/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 148/2020 - SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS, OS HOSPITAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E A EMPRESA STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., ABAIXO QUALIFICADOS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.965.262/0004-82, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.885.197/0001-44, com sede à Rua Barão do Rio Branco 910 - Centro, Fortaleza, Ceará, neste ato representada por seu secretário executivo, **JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 92002319472 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 380.434.673-15, residente e domiciliado nesta Capital, pelo **HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a); pelo **HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM**, através de seu(sua) Diretor(a) Executivo(a) e a empresa **STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.329.660/0001-08**, com sede na Rua Graça Aranha, nº. 1291, Floresta, Fortaleza/CE, CEP: 60.336-228, e-mail: starc@starc.com.br, telefones: (85) 3286.7144 / 3286.4369 / 9.8866.3356, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **ROBÉRIO SILVA HOLANDA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2000001006372, órgão expedidor SSPDS/CE, inscrito no CPF sob o nº 005.676.083-36, residente e domiciliado na Rua Graça Aranha, nº. 1291, altos, Floresta, Fortaleza/CE, CEP.: 60.336-228, têm entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração unilateral do instrumento contratual para melhor adequação técnica ao cumprimento de seus objetivos, tendo por fundamento o art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO DO SALDO CONTRATUAL

Em razão deste Aditivo fica remanejado, parcialmente, o saldo do Contrato nº 148/2020-SMS, especificamente da unidade orçamentária (25915) Hospital Distrital Gonzaga Mota Messejana - HDGMM para a unidade orçamentária (25910) Hospital Distrital Evandro Ayres de Moura - HDEAM, conforme registro no NOVO

Saúde

ANEXO ÚNICO AO CONTRATO nº 148/2020-SMS com os novos quantitativos e valores para o procedimento do referido remanejamento, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

A presente alteração não importará em alteração do valor contratual, permanecendo inalterados os valores previstos no Contrato nº 148/2020 – SMS, em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente alteração, igualmente, não importará em alteração do prazo de vigência estabelecido para o Contrato nº 148/2020-SMS, permanecendo inalterada a Cláusula Sétima do referido instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando aos partícipes, conforme originalmente pactuadas no Contrato nº 148/2020 – SMS.

E por assim terem justo e combinado, ambos as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.

Fortaleza/CE, *data da assinatura eletrônica.*

JÚLIO RAMON SOARES OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
CONTRATANTE

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA – HDEAM
CONTRATANTE

DIRETOR(A) EXECUTIVO(A)
HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA MESSEJANA – HDGMM
CONTRATANTE

ROBERIO SILVA
HOLANDA:0056760
8336

Assinado de forma digital por
ROBERIO SILVA
HOLANDA:00567608336
Dados: 2023.05.05 13:08:43 -03'00'

ROBÉRIO SILVA HOLANDA
STARC ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA
CONTRATADO



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número T9MG36J4

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2278947 e código T9MG36J4

ASSINADO POR:

ROBERIO SILVA HOLANDA:00567608336 em 05/05/2023

FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES:74081209391 em 05/05/2023

VALDECIO DELFINO MOTA:43080960300 em 08/05/2023